

PORTARIA Nº 328/2023 – GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCAIS TITULARES, as servidoras: **FRANCISCA BENTES DE ALMEIDA**, matrícula nº **223.117-4D**, e **RAQUEL CABRAL MALHEIROS**, matrícula nº **265.719-8A**, para procederem com a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato nº 005/2020 – FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, e a empresa **TM DA FROTA**;

II – REVOGAR todas as designações anteriores, bem como todas as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Manaus, 15 de junho de 2023.

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social